

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2022**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 6	Os órgãos públicos devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior aos servidores celetistas. OBS.: Para os estatutários deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT nº 1/1989.

GEPAM, 05 de Outubro de 2022.

